



1. CONTAS DE TÍTULOS

CUSTÓDIA (POR SEMESTRE OU NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DA CONTA TÍTULO) (*)	EURO	IMPOSTO
Em todas as Bolsas	15,00 €	IVA

(*) - Aplicável a todas as Contas Títulos com valorização média diária superior a zero euros de valores mobiliários durante o semestre (desde a última cobrança de comissões)

ISENÇÕES:

- Contas constituídas exclusivamente por: Obrigações de Caixa Subordinadas CEMG, Certificados MG Investimento (Lusitania Vida), Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG, Unidades de Participação "Fundo de Gestão Passiva – Fundo Especial de Investimento Fechado" (Fundo Fechado do Banco Privado Português), Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco, Títulos emitidos ao abrigo dos Programas de Papel Comercial em que a CEMG atua como agente, Papel Comercial emitido pela CEMG, ações CEMG, ações das Sociedades de Garantia Mútua, adquiridas na sequência de financiamentos nas Linhas de Crédito PME Crescimento 2013, 2014 e Linha de Crédito Comércio Investe, Linha de Crédito Garantida para a Comercialização de Madeira Queimada de Resinosas e Linha de Crédito Garantida para o Parqueamento de Madeira Queimada de Resinosas.
- Para subscrições da Solução Montepio Valor.

2. TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS (para contas com a mesma titularidade) (1)

	EURO	IMPOSTO
- Interna (entre contas da CEMG) ⇒ Depositados na CVM ⇒ Depositados na CEMG	Isento Isento	- -
- Para outras Instituições Financeiras (2) ⇒ Depositados na CVM - Por espécie (4) ⇒ Depositados na CEMG - Por espécie (4) ⇒ Depositados em Outras Centrais de Custódia - Por espécie (4)	25,00 €	IVA
- De outras Instituições Financeiras ⇒ Depositados na CVM ⇒ Títulos Físicos para depósito na CEMG (3) - Por cada	Isento 0,15 € Mín: 6,00 € Máx: 80,00 €	- IVA

ISENÇÕES:

Obrigações de Caixa Subordinadas CEMG; Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG; Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco; Papel Comercial emitido pela CEMG e ações CEMG.

- As transferências de títulos com Alteração de Titularidade são consideradas Operações Fora de Bolsa e, como tal, são tratadas no Ponto 4.
- As transferências do Fundo VIP para o Deutsche Bank, estão isentas desta comissão.
- Considera-se 1 Título Físico cada "folha de papel". Ex: caso o Cliente deposite 1 Título ("folha de papel") que corresponda a 1.000 ações, o Preçário a aplicar corresponderá a apenas 0,15 € (observando-se o mínimo de 6,00 €).
- As comissões incidem sobre cada categoria de instrumento(s) financeiro(s) a transferir/levantar, por ISIN, independentemente da sua quantidade, forma de representação ou modalidade, e por titular que o detenha, ou seja, sobre cada linha de valor mobiliário a transferir/levantar e por cada titular que o possua.

3. OPERAÇÕES DE BOLSA

3.1. – SOLICITADAS ATRAVÉS DO "NET24 / NETMÓVEL24"

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa	0,10% Mín: 7,00 €	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,15% Mín: 10,00 € (1)	SELO
Madrid	0,15% Mín: 10,00 €	SELO
Frankfurt	0,15% Mín: 10,00 €	SELO
EUA (NYSE e Nasdaq)	0,25% Mín: 20 USD (2)	SELO

NOTAS:

As comissões de Negociação da Euronext e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.

Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

- Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFFT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.



OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Cancelamento de Ordens ou Prazo Expirado em Todos os Mercados	Isento	-
Research em Todos os Mercados	Isento	-
Cotações On-Line nos Mercados da Euronext e Madrid	Isento	-

3.2. – SOLICITADAS ATRAVÉS DO “PHONE24” (operador)

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa/ EasyNetxBonds	0,30% Mín: 8,00 € (1)	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,35% Mín: 10,00 € (2)	SELO
Madrid	0,35% Mín: 10,00 €	SELO
Frankfurt	0,35% Mín: 10,00 €	SELO
EUA (NYSE e Nasdaq)	0,35% Mín: 22 USD (3)	SELO
Outros Mercados	0,40% Mín: 25,00 € (3) (4)	SELO

NOTAS:

As comissões de Negociação da Euronext/ EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas. Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

- (1) Na negociação de Obrigações Subordinadas CEMG, Obrigações de Caixa CEMG ou Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 8,00€+Selo. Para as ações CEMG aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 3,75 €+Selo.
- (2) Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- (3) A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.
- (4) Nas operações de compra em bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT - Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.

OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Cancelamento de Ordens ou Prazo Expirado em Todos os Mercados	Isento	-

3.3. – SOLICITADAS ATRAVÉS DO “SMS24”

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa	0,20% Mín: 3,75 €	SELO

NOTA:

As comissões de Negociação da Euronext e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas. Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Cancelamento de Ordens ou Prazo Expirado em Todos os Mercados	Isento	-



3.4. – SOLICITADAS AOS BALCÕES

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa / EasyNextBonds	0,40% Mín: 8,00 € (1)	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,45% Mín: 15,00 € (2)	SELO
Madrid	0,45% Mín: 15,00 €	SELO
Frankfurt	0,45% Mín: 15,00 €	SELO
Itália	0,45% Mín: 30,00 € (3)	SELO
Áustria	0,45% Mín: 30,00 €	SELO
Irlanda	0,45% Mín: 30,00 €	SELO
Finlândia	0,45% Mín: 30,00 €	SELO
NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Reino Unido	0,45% Mín: 25,00 GBP (4)	SELO
Suíça	0,45% Mín: 30,00 CHF (4)	SELO
Dinamarca	0,45% Mín: 100,00 DKK (4)	SELO
Noruega	0,45% Mín: 100,00 NOK (4)	SELO
Suécia	0,45% Mín: 100,00 SEK (4)	SELO
EUA (NYSE e Nasdaq)	0,45% Mín: 25 USD (4)	SELO
Outros Mercados	0,50% Mín: 30,00 € (4)	SELO

NOTAS:

As comissões de Negociação da Euronext/EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.

Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

- (1) Na negociação de Obrigações Subordinadas CEMG, Obrigações de Caixa CEMG ou Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finbanco aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 8,00€+Selo. Para as ações CEMG aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 3,75 €+Selo.
- (2) Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- (3) Nas operações de compra em bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT - Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.
- (4) A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.

OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Despesas por ordem caducada:		
- Total	2,49 €	IVA
- Parcial	Isento	-



3.5. – SOLICITADAS À SALA DE NEGOCIAÇÃO

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa / EasyNextBonds	0,25% Mín: 5,00 € (1)	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,30% Mín: 10,00 € (2)	SELO
Madrid	0,30% Mín: 10,00 €	SELO
Frankfurt	0,30% Mín: 10,00 €	SELO
Itália	0,30% Mín: 20,00 € (3)	SELO
Áustria	0,30% Mín: 20,00 €	SELO
Irlanda	0,30% Mín: 20,00 €	SELO
Finlândia	0,30% Mín: 20,00 €	SELO
Reino Unido	0,30% Mín: 20,00 GBP (4)	SELO
Suíça	0,30% Mín: 20,00 CHF (4)	SELO
Dinamarca	0,30% Mín: 100,00 DKK (4)	SELO
Noruega	0,30% Mín: 100,00 NOK (4)	SELO
Suécia	0,30% Mín: 100,00 SEK (4)	SELO
EUA (NYSE e Nasdaq)	0,30% Mín: 20 USD (4)	SELO
Outros Mercados Regulamentados	0,30% Mín: 20,00 € (4)	SELO

Notas:

As comissões de Negociação da Euronext/EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.

Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

(1) Na negociação de Obrigações Subordinadas CEMG, Obrigações de Caixa CEMG ou Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco e ações CEMG aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 5,00€+Selo.

(2) Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFFT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.

(3) Nas operações de compra em bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFFT - Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.

(4) A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.

OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Cancelamento de Ordens ou Prazo Expirado em Todos os Mercados	Isento	-

4. OPERAÇÕES FORA DE BOLSA

4.1. – SOLICITADAS AOS BALCÕES

VALOR DA OPERAÇÃO (1)	Outros Valores Mobiliários	Obrigações do Tesouro (2)	IMPOSTO
< 50.000,00 €	0,50%, com um mínimo de 10€	0,30%, com um mínimo de 10€	SELO
≥ 50.000,00 €	0,25%	0,15%	SELO

(1) No caso de Títulos Não Cotados, a comissão incidirá sobre o respetivo valor nominal ou declarado, se superior.

(2) As Obrigações do Tesouro (OT's) expressas neste ponto do preçário podem ser, para além das emitidas pelo Estado Português:

- OT's emitidas pelos estados dos mercados Euronext;
- OT's emitidas pelos estados da zona Euro;
- OT's emitidas por qualquer Estado europeu;
- OT's emitidas por qualquer Estado.



ISENÇÕES:

- Transferência de títulos escriturais de OIC (Outras Instituições de Crédito) para a CEMG, ou entre contas CEMG, em que se verifiquem titularidades diferentes;
- Operações sobre Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG ou pelo ex-Finibanco entre contas CEMG;
- Transferência de Unidades de Participação do Fundo VIP para contas com titularidades diferentes;
- Operações sobre Títulos emitidos ao abrigo dos Programas de Papel Comercial em que a CEMG atua como agente;
- Papel Comercial emitido pela CEMG;
- Operações sobre ações CEMG entre contas CEMG.

Notas:

- A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.
- Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- Nas operações de compra fora de bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT - Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.

4.2. – SOLICITADAS À SALA DE NEGOCIAÇÃO

VALOR DA OPERAÇÃO (1)	Outros Valores Mobiliários	Obrigações do Tesouro (2)	IMPOSTO
< 50.000,00 €	0,30%, com um mínimo de 10€	0,25%, com um mínimo de 10€	SELO
≥ 50.000,00 €	0,20%	0,15%	SELO

(1) No caso de Títulos Não Cotados, a comissão incidirá sobre o respetivo valor nominal ou declarado, se superior.

(2) As Obrigações do Tesouro (OT's) expressas neste ponto do preçário podem ser, para além das emitidas pelo Estado Português:

- OT's emitidas pelos estados dos mercados Euronext;
- OT's emitidas pelos estados da zona Euro;
- OT's emitidas por qualquer Estado europeu;
- OT's emitidas por qualquer Estado.

Notas:

- A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.
- Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- Nas operações de compra fora de bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT - Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.

5. RENDIMENTOS E REEMBOLSOS

5.1. - TÍTULOS DEPOSITADOS OU EM CAUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (1)

Sobre Juros e Dividendos:	EURO	IMPOSTO
Crédito ≤ 4,00 €	50%	IVA
Crédito > 4,00 €	2,30% (Mín: 3,00 €)	IVA
Sobre Reembolsos: (2)	EURO	IMPOSTO
< 5,00 €	Isento	---
> 5,00 €	0,25% (Mín: 3,00 €)	IVA

ISENÇÕES:

Obrigações de Caixa Subordinadas CEMG; Certificados MG Investimento (Lusitânia Vida); Fundo VIP; Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG; Valor Prime; Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco; Títulos emitidos ao abrigo dos Programas de Papel Comercial em que a CEMG atua como agente; Papel Comercial emitido pela CEMG e ações CEMG.

(1) Nos casos em que o somatório do valor da comissão apurada e o valor da retenção na fonte global seja superior ao valor do dividendo bruto, a comissão a aplicar sofre uma redução de 50%;

(2) Esta comissão também se aplica nas situações de 'Reembolso por redução de quantidades'.

Nota: A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.



5.2. - TÍTULOS APRESENTADOS AO BALCÃO (1)

TÍTULOS EMITIDOS PELO ESTADO E OUTROS TÍTULOS	EURO	IMPOSTO
Cupões (2)	3% (3) Mín: 9,98 €	IVA
Reembolsos	0,6% (4) Mín: 14,96 €	IVA

(1) Desde que a CEMG não seja Agente Pagador.
(2) Encargos a deduzir sobre o valor líquido.

(3) Em operações até ao montante de 19,95 € cobrar-se-á 50% do respetivo valor.
(4) Em operações até ao montante de 29,93 € cobrar-se-á 50% do respetivo valor.

6. EMISSÃO DE TÍTULOS

COMISSÃO SOBRE O VALOR DA EMISSÃO	EURO	IMPOSTO
- Ofertas Públicas de Subscrição	0,25% Mín: 7,50 € (1) (2)	SELO
- OPT, OPV, OPA e Exercício de Warrants	0,25% Mín: 7,50 € (1)	SELO
- Incorporação de Reservas	0,20% Mín: 5,00 €	SELO
Reserva de Preferência:		
Por subscrição	0,20% Mín: 7,50 €	SELO
Por rateio	0,20% Mín: 1,50 €	SELO
Incorporação de Reservas fora do prazo estabelecido pela Empresa	0,25% Mín: 15,00 €	SELO

(1) Isenção: Ações CEMG;

(2) Nas subscrições de Ofertas Públicas de Subscrição efetuadas através dos Canais 'NET24/NETMÓVEL24', não se aplica valor mínimo de comissão.

NOTAS:

- As ofertas públicas e o exercício de warrants apenas poderão ser efetuados aos Balcões ou através do Phone24 (Operador).
- As comissões de Negociação da Euronext/EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.
- Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- Nos eventos corporativos que impliquem a aquisição de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT - Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.

7. REGISTOS, CANCELAMENTOS, AVERBAMENTOS E CARIMBAGENS

	EURO	IMPOSTO
Operações determinadas por Lei	Isento	-
Outras situações determinadas pela Empresa ou pelo Cliente	7,48 €	IVA

8. DESDOBRAMENTO DE CAUTELAS E TÍTULOS

	EURO	IMPOSTO
Por cada operação	7,48 €	IVA

9. REDUÇÕES DO CAPITAL SOCIAL / FUSÕES E CISÕES DE EMPRESAS / TROCA DE TÍTULOS E / OU CONVERSÃO POR ALTERAÇÃO DE CAPITAL

COMISSÃO DE CONVERSÃO (SOBRE O VALOR NOMINAL)	EURO	IMPOSTO
Dentro do prazo	0,10% Mín: 4,99 €	IVA
Fora do prazo	0,20% Mín: 9,98 €	IVA



10. CONVERSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ESCRITURAIS EM TITULADOS

	EURO	IMPOSTO
Por pedido (preço fixo)	249,40 €	IVA

11. TÍTULOS ESTRANGEIROS, DE CLIENTES DA CEMG, DEPOSITADOS EM CÚSTODIA NOUTRAS IC'S

As comissões pagas pela CEMG deverão ser debitadas aos nossos Clientes.

12. AVISOS

OPERAÇÕES SOBRE TÍTULOS	EURO	IMPOSTO
2ª Vias de avisos (Por Cada)	1,00 €	IVA

13. EMISSÃO DE CARTAS PARA ASSEMBLEIAS GERAIS E PEDIDOS DE TITULARIDADE

	EURO	IMPOSTO
Por carta	6,75 €	IVA
Por Registo Informático	3,00 €	IVA

14. DESCOBERTO GERADO PELA ULTRAPASSAGEM DE CRÉDITO ORIGINADA PELA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Sobre o descoberto resultante da ultrapassagem de crédito incide juros à Taxa Anual Nominal (TAN) de:

- Clientes Particulares: 15,10%
- Outros Clientes: 15,30%

Notas:

- Os valores deverão ser regularizados no prazo máximo de 30 dias.

- O cálculo dos juros é efetuado sobre o montante de ultrapassagem de crédito utilizado diariamente, sendo a sua cobrança efetuada mensalmente, por débito em conta, no primeiro dia do mês seguinte à utilização do mesmo. Só são cobrados juros devedores no caso de o seu valor ser igual ou superior a 0,13 €.

15. OUTRAS COMISSÕES

	EURO	IMPOSTO
Posição da carteira de títulos	1,25 €	SELO
Extrato de movimentos por conta títulos	2,50 €	SELO

16. DEPÓSITO DE TÍTULOS - FÍSICOS

	EURO	IMPOSTO
Por cada Título Físico (1)	0,15 € Mín: 15,00 € Máx: 80,00 €	IVA



17. LEVANTAMENTO DE TÍTULOS – FÍSICOS

	EURO	IMPOSTO
Depositados na CEMG (Títulos Físicos) (1) – Por cada	0,15 € Mín: 15,00 € Máx: 80,00 €	IVA

	NORMAL	ESPECÍFICO (2)	
DEPOSITADOS NA CVM (TÍTULOS FÍSICOS) - POR QUANTIDADE DE UNIDADES VALORES MOBILIÁRIOS (POR LEVANTAMENTO)	EURO		IMPOSTO
≤ 100	20,00€	O triplo do levantamento normal	IVA
> 100 e ≤ 1.000	50,00€		IVA
> 1.000 e ≤ 5.000	125,00€		IVA
> 5.000 e ≤ 10.000	250,00€		IVA
> 10.000 e ≤ 50.000	400,00€		IVA
> 50.000 e ≤ 100.000	750,00€		IVA
> 100.000 e ≤ 500.000	1.250,00€		IVA
> 500.000 e ≤ 1.000.000	2.000,00€		IVA
> 1.000.000	3.000,00€		IVA

(1) Considera-se 1 Título Físico cada "folha de papel". Ex: caso o Cliente deposite 1 Título ("folha de papel") que corresponda a 1.000 ações, o Preçário a aplicar corresponderá a apenas 0,15 € (observando-se o mínimo de 15,00 €).

(2) Considera-se levantamento específico quando o Cliente particulariza o tipo de títulos a incorporar no levantamento. Ex: No levantamento de 150 Ações, o Cliente pretende receber 1 título de 10 Ações, 2 títulos de 20 e 2 títulos de 50.



18. MONTEPIO TRADER

1 – CFDs MARKET MAKING

MERCADO	COMISSÃO		IMPOSTO
	ONLINE	SALA DE MERCADOS	
Budapest Stock Exchange (BUX)	0,25% (mínimo: 7000 HUF)	0,28% (mínimo: 7700 HUF)	SELO
Euronext Amsterdam (AMS)	0,10% (mínimo: 12 EUR)	0,11% (mínimo: 14 EUR)	
Euronext Brussels (BRU)	0,10% (mínimo: 12 EUR)	0,11% (mínimo: 14 EUR)	
Euronext Lisbon (LISB)	0,10% (mínimo: 12 EUR)	0,11% (mínimo: 14 EUR)	
Euronext Paris (PAR)	0,10% (mínimo: 12 EUR)	0,11% (mínimo: 14 EUR)	
Frankfurt /Xetra Stock Exchange (FSE)	0,10% (mínimo: 12 EUR)	0,11% (mínimo: 14 EUR)	
London International Order Book (LSE_INTL)	0,10% (mínimo: 18 USD)	0,11% (mínimo: 20 USD)	
London Stock Exchange SETS Market (LSE_SETS)	0,10% (mínimo: 8 GBP)	0,11% (mínimo: 9 GBP)	
Milano Stock Exchange (MIL) ¹	0,18% (mínimo: 12 EUR)	0,22% (mínimo: 14 EUR)	
OMX Copenhagen (CSE)	0,10% (mínimo: 90 DKK)	0,11% (mínimo: 99 DKK)	
OMX Helsinki (HSE)	0,10% (mínimo: 13 EUR)	0,11% (mínimo: 15 EUR)	
OMX Stockholm (SSE)	0,10% (mínimo: 100 SEK)	0,11% (mínimo: 110 SEK)	
Oslo Stock Exchange (OSE)	0,10% (mínimo: 90 NOK)	0,11% (mínimo: 99 NOK)	
Sistema De Interconexion Bursatil Espanol (SIBE)	0,10% (mínimo: 12 EUR)	0,11% (mínimo: 14 EUR)	
Swiss Exchange - Blue Chip (VX)	0,10% (mínimo: 18 CHF)	0,11% (mínimo: 20 CHF)	
Swiss Exchange (SWX)	0,10% (mínimo: 18 CHF)	0,11% (mínimo: 20 CHF)	
Wiener Börse - Vienna Stock Exchange (VIE)	0,14% (mínimo: 12 EUR)	0,16% (mínimo: 14 EUR)	
US MAIN Exchanges (AMEX; NASDAQ; NSC; NYSE) > 10\$/ação	3 Cêntimos/ação (mínimo: 20 USD)	4 Cêntimos/ação (mínimo: 22 USD)	
US MAIN Exchanges (AMEX; NASDAQ; NSC; NYSE) < 10\$/ação	3 Cêntimos/ação (mínimo: 20 USD)	4 Cêntimos/ação (mínimo: 22 USD)	
Hong Kong Stock Exchange (HKEX)	0,416% (mínimo: 135,20 HKD)	0,4576% (mínimo: 148,72 HKD)	

Notas:

- Sobre posições longas de CFDs detidas durante mais de um dia é debitado um custo financeiro de Libor+3%;
- Sobre posições curtas de CFDs detidas durante mais de um dia é creditado um proveito financeiro de Libid-2,5%.

- Exceções:

- Budapest Stock Exchange (BUX): Sobre posições longas de CFDs detidas durante mais de um dia é debitado um custo financeiro de Libor+3,5%. Sobre posições curtas de CFDs detidas durante mais de um dia é creditado um proveito financeiro de Libid-4,0%;

- Prague Stock Exchange (PRA): Sobre posições longas de CFDs detidas durante mais de um dia é debitado um custo financeiro de Libor+3,5%. Sobre posições curtas de CFDs detidas durante mais de um dia é creditado um proveito financeiro de Libid-4,5%;

- Quando a moeda base da conta margem, não coincida com a moeda em que o ativo está cotado, haverá lugar a uma conversão cambial, aquando da abertura ou encerramento da posição, bem como do montante requisitado para margem ou do contravalor da operação quando o produto não seja transacionado em margem, aplicando o câmbio observado no momento acrescido de um spread de +/- 0,5%.

A comissão mínima é cobrada ao dia, ou seja, se uma ordem só for parcialmente executada num dia e o remanescente noutro(s) serão cobradas tantas comissões quantos os dias que demorar a ordem a ser executada, desde que esses montantes sejam inferiores ao mínimo estipulado.

¹ Nestas operações acresce um imposto local denominado IFTT – Italian Financial Transaction Tax sobre o valor nominal do negócios:



Valor Nominal do Negócio	0 < 2.500€	≥ 2.500€ < 5.000€	≥ 5.000€ < 10.000€	≥ 10.000€ < 50.000€	≥ 50.000€ < 100.000€	≥ 100.000€ < 500.000€	≥ 500.000€ < 1.000.000€	≥ 1.000.000€
IFTT	0,25 €	0,50 €	1 €	5 €	10 €	50 €	100 €	200 €

2 – AÇÕES / ETF's

MERCADO	COMISSÃO		IMPOSTO
	ONLINE	SALA DE MERCADOS	
Euronext Amsterdam (AMS)	0,20% (mínimo: 10 EUR)	0,30% (mínimo: 10 EUR)	SELO
Euronext Brussels (BRU)	0,20% (mínimo: 10 EUR)	0,30% (mínimo: 10 EUR)	
Euronext Lisbon (LISB)	0,20% (mínimo: 10 EUR)	0,25% (mínimo: 10 EUR)	
Euronext Paris (PAR) ¹	0,20% (mínimo: 10 EUR)	0,30% (mínimo: 10 EUR)	
Frankfurt /Xetra Stock Exchange (FSE)	0,20% (mínimo: 10 EUR)	0,30% (mínimo: 10 EUR)	
London International Exchange (LSE_INTL) ²	0,20% (mínimo: 18 USD)	0,30% (mínimo: 18 USD)	
London International Exchange (LSE_INTL) ²	0,38% (mínimo: 45 GBP)	0,42% (mínimo: 50 GBP)	
London Stock Exchange SETS Market (LSE_SETS) ²	0,20% (mínimo: 9 GBP)	0,30% (mínimo: 20 GBP)	
Milano Stock Exchange (MIL) ³	0,20% (mínimo: 10 EUR)	0,30% (mínimo: 20 EUR)	
OMX Copenhagen (CSE)	0,20% (mínimo: 70 DKK)	0,30% (mínimo: 100 DKK)	
OMX Helsinki (HSE)	0,20% (mínimo: 10 EUR)	0,30% (mínimo: 20 EUR)	
OMX Stockholm (SSE)	0,20% (mínimo: 50 SEK)	0,30% (mínimo: 100 SEK)	
Oslo Stock Exchange (OSE)	0,20% (mínimo: 100 NOK)	0,30% (mínimo: 100 NOK)	
Sistema De Interconexion Bursatil Espanol (SIBE)	0,20% (mínimo: 10 EUR)	0,30% (mínimo: 10 EUR)	
Swiss Exchange - Blue Chip (VX)	0,20% (mínimo: 30 CHF)	0,30% (mínimo: 30 CHF)	
Swiss Exchange (SWX)	0,20% (mínimo: 30 CHF)	0,30% (mínimo: 30 CHF)	
Wiener Börse - Vienna Stock Exchange (VIE)	0,20% (mínimo: 10 EUR)	0,30% (mínimo: 20 EUR)	
US MAIN Exchanges (AMEX; NASDAQ; NSC; NYSE) > 10\$/ação ⁴	5 Cêntimos/ação (mínimo: 15 USD)	6 Cêntimos/ação (mínimo: 17 USD)	
US MAIN Exchanges (AMEX; NASDAQ; NSC; NYSE) < 10\$/ação ⁴	5 Cêntimos/ação (mínimo: 15 USD)	6 Cêntimos/ação (mínimo: 17 USD)	
US OTC Exchanges (OOTC; OTCBB) < 50000\$/negócio	30 USD / negócio	33 USD / negócio	
US OTC Exchanges (OOTC; OTCBB) > 50000\$/negócio	0,17%	0,19%	
Hong Kong Stock Exchange (HKEX)	0,1872% (mínimo: 182 HKD)	0,208% (mínimo: 200,72 HKD)	

Notas:

- Quando a moeda base da conta margem, não coincida com a moeda em que o ativo está cotado, haverá lugar a uma conversão cambial, aquando da abertura ou encerramento da posição, bem como do montante requisitado para margem ou do contravalor da operação quando o produto não seja transacionado em margem, aplicando o câmbio observado no momento acrescido de um spread de +/- 0,5%.

¹ Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.

² Ao Valor apresentado acresce PTM (1,00 GBP para transações acima de 10.000 GBP) + Stamp Duty (0,5% ou 1,0%) sobre as Compras.

³ Nas operações de compra em bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT - Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Em relação aos ETF's o imposto aplica-se sempre que mais de 50% dos ativos subjacentes sejam Italianos.

⁴ Nas operações de venda será acrescida uma taxa de bolsa (SEC Condition 31) de 0,218 bps.



3 – CONTRATOS PARA ACESSO A COTAÇÕES DE AÇÕES/CFDs EM TEMPO REAL

MERCADO	NÃO PROFISSIONAL		
	Standard – Nível 1	Operações mínimas para isenção	Profundidade de mercado – Nível 2
American Stock Exchange (AMEX)	1 USD	4	-
Athens Stock Exchange (AT)	1 EUR	4	-
Australian Stock Exchange Ltd. (ASX)	-	6	37,50 AUD
Wiener Börse - Vienna Stock Exchange (VIE)	2 EUR	4	3 EUR
Milano Stock Exchange (MIL)	0,50 EUR	4	-
Euronext Amsterdam (AMS)	1 EUR	4	1 EUR
Euronext Brussels (BRU)			
Euronext Lisbon (LISB)			
Euronext Paris (PAR)			
Frankfurt /Xetra Stock Exchange (FSE)	16 EUR	4	20 EUR
Hong Kong Stock Exchange (HKEX)	120 HKD	4	200 HKD
London Stock Exchange (LSE)	4 GBP	4	6 GBP
LSE International Order Book (IOB)	2 GBP	4	-
NASDAQ	1 USD	4	-
New York Stock Exchange (NYSE)	1 USD	4	-
NYSE Arca	5 USD	4	-
Oslo Stock Exchange (OSE)	10 NOK	4	100 NOK
Spanish Stock Exchange (BME)	3,25 EUR	4	11,45 EUR
Swiss & Europe Stock Exchange	6 CHF	4	50 CHF
Tokyo Stock Exchange (TYO)	120 JPY	4	-
Toronto Stock Exchange (TSE)	9,50 USD	4	-

Notas:

- Os custos acima indicados são debitados mensalmente.

4 - FUTUROS

MOEDA	COMISSÃO POR CONTRATO		IMPOSTO
	ONLINE	SALA DE MERCADOS	
Dólar Australiano (AUD)	12,00 AUD	14,00 AUD	SELO
Real Brasileiro (BRL) – Contratos Standard	25,00 BRL	27,00 BRL	
Real Brasileiro (BRL) – Contratos Mini	20,00 BRL	22,00 BRL	
Dólar Canadiano (CAD)	7,00 CAD	9,00 CAD	
Franco Suíço (CHF)	9,00 CHF	11,00 CHF	
EUR (EUR) ^{1 2}	7,00 EUR	9,00 EUR	
Libra Reino Unido (GBP)	6,00 GBP	7,00 GBP	
Dólar de Hong Kong (HKD) – Contratos Standard	60,00 HKD	65,00 HKD	
Dólar de Hong Kong (HKD) – Contratos Mini	55,00 HKD	60,00 HKD	
Yen Japonês (JPY)	1.100,00 JPY	1.200,00 JPY	
Dólar da Nova Zelândia (NZD)	17,00 NZD	19,00 NZD	
Coroas Suecas (SEK)	90,00 SEK	120,00 SEK	
Dólar Singapura (SGD)	18,00 SGD	20,00 SGD	
Dólar Estados Unidos da América (USD)	7,00 USD	8,00 USD	

Nota:

- Aos custos acima mencionados acresce a taxa de bolsa.

- Comissão mínima/negócio: USD 12,00; EUR 12,00; EUR – Bolsa Italiana 15,00; GBP 9,00; CHF 13,00; AUD 14,5; CAD 12,00; JPY 1.400,00; SEK 115,00; SGD 23,00.

- Sobre posições de Futuros detidas durante mais de um dia é debitado um custo financeiro de Libor 1M + 1,5%. Caso a Libor 1M seja negativa, a taxa a utilizar é zero. Fórmula = Margem requerida x nº dias x ((Taxa Anual Nominal (TAN) de Libor 1M + Spread (1,5%)) / 360 ou 365.

¹ Para a Bolsa Italiana, negócios até 7 lotes, acresce um custo de 0,5 €, para negócios acima de 7 lotes (inclusive), acresce um custo de 5 €.

² Nestas operações, em negócios na Bolsa Italiana, acresce um imposto local denominado IFTT – Italian Financial Transaction Tax sobre o valor nominal do negócios:



Valor Nominal do Negócio	0<2.500€	≥2.500€<5.000€	≥5.000€<10.000€	≥10.000€<50.000€	≥50.000€<100.000€	≥100.000€<500.000€	≥500.000€<1.000.000€	≥1.000.000€
IFTT	0,00375 €	0,0075 €	0,015 €	0,075 €	0,15 €	0,75 €	1,5 €	3 €

5 - FOREX

FOREX	VALOR NOMINAL	ONLINE		SALA DE MERCADOS		IMPOSTO
		PIPS(a)	COMISSÃO MÍNIMA	PIPS (a)	COMISSÃO MÍNIMA	
EURUSD	Até 50.000 EUR	3	7,00 EUR	9	10,00 EUR	SELO
	A partir de 50.000 EUR		Isento		Isento	
EURJPY	Até 100.000 EUR	5	7,00 EUR	11	10,00 EUR	
	A partir de 100.000 EUR		Isento		Isento	
GBPJPY	Até 50.000 GBP	7	7,00 EUR	13	10,00 EUR	
	A partir de 50.000 GBP		Isento		Isento	
USDCHF	Até 50.000 USD	4	7,00 EUR	10	10,00 EUR	
	A partir de 50.000 USD		Isento		Isento	
USDJPY	Até 50.000 USD	3	7,00 EUR	9	10,00 EUR	
	A partir de 50.000 USD		Isento		Isento	

(a) Spread alvo mínimo

Notas:

- Para outros pares de moedas consultar preçário detalhado.

6 - OPÇÕES FOREX

FOREX	VALOR NOMINAL	ONLINE		SALA DE MERCADOS		IMPOSTO
		PIPS(a)	COMISSÃO MÍNIMA	PIPS (a)	COMISSÃO MÍNIMA	
EURUSD	Até 50.000 EUR	7	10,00 EUR	13	13,00 EUR	SELO
	A partir de 50.000 EUR		Isento		Isento	
EURJPY	Até 100.000 EUR	14	10,00 EUR	20	13,00 EUR	
	A partir de 100.000 EUR		Isento		Isento	
GBPJPY	Até 50.000 GBP	16	10,00 EUR	22	13,00 EUR	
	A partir de 50.000 GBP		Isento		Isento	
USDCHF	Até 50.000 USD	6	10,00 EUR	12	13,00 EUR	
	A partir de 50.000 USD		Isento		Isento	
USDJPY	Até 50.000 USD	6	10,00 EUR	12	13,00 EUR	
	A partir de 50.000 USD		Isento		Isento	

(a) Spread alvo mínimo

Notas:

- Para outros pares de moedas consultar preçário detalhado.

- Aquando da Compra de Opções Forex, será aplicado um custo financeiro diário desde que o prazo de vencimento seja superior a 120 dias. O ponderador aplicado é de 0,70. O custo é calculado por cada 1.000.000. O custo é debitado mensalmente. Fórmula= Valor Nominal x Ponderador / 1.000.000.



7 – CFDs DE ÍNDICES

ÍNDICE	SPREAD	
	ONLINE	SALA DE MERCADOS
US SPX500	1 ponto de índice	2 ponto de índice
US Tech 100 NAS	1 ponto de índice	2 ponto de índice
US 30 Wall Street	7 pontos de índice	8 pontos de índice
UK 100	3 pontos de índice	4 pontos de índice
UK Mid-Cap 250	45 pontos de índice	50 pontos de índice
Germany 30	3 pontos de índice	4 pontos de índice
France 40	3 pontos de índice	4 pontos de índice
EU Stocks 50	3 pontos de índice	4 pontos de índice
Switzerland 20	3 pontos de índice	4 pontos de índice
Australia 200	4 pontos de índice	5 pontos de índice
Japan 225	20 pontos de índice	22 pontos de índice
Spain 35	8 pontos de índice	9 pontos de índice
Netherlands 25	0,5 pontos de índice	0,6 pontos de índice
Italy 40 ¹	20 pontos de índice	22 pontos de índice
Germany Mid-Cap 50	15 pontos de índice	17 pontos de índice
Germany Tech 30	4,5 pontos de índice	5 pontos de índice
Denmark 20	2,5 pontos de índice	2,8 pontos de índice
Norway 25	2 pontos de índice	3 pontos de índice
Sweden 30	1 ponto de índice	2 ponto de índice
Belgium 20	14 pontos de índice	16 pontos de índice
Hong Kong Index	20 pontos de índice	22 pontos de índice
South Africa 40	10 pontos de índice	12 pontos de índice
China 50	12 pontos de índice	14 pontos de índice
India 50	4 pontos de índice	6 pontos de índice
Singapore	0,3 pontos de índice	0,4 pontos de índice
Taiwan	0,4 pontos de índice	0,5 pontos de índice
PSI20	25 pontos de índice	27 pontos de índice

Notas:

- Sobre posições longas de CFDs detidas durante mais de um dia é debitado um custo financeiro de Libor+4%;
- Sobre posições curtas de CFDs detidas durante mais de um dia é creditado um proveito financeiro de Libid-3,5%.
- Os preços dos CFDs Índices China 50, India 50, Singapore e Taiwan são baseados em contratos de Futuros, com data de vencimento, não existindo lugar a custos ou proveitos financeiros sobre as posições longas ou curtas destes CFDs.

¹ Nestas operações acresce um imposto local denominado IFTT – Italian Financial Transaction Tax sobre o valor nominal do negócios:

Valor Nominal do Negócio	0 < 2.500€	≥ 2.500€ < 5.000€	≥ 5.000€ < 10.000€	≥ 10.000€ < 50.000€	≥ 50.000€ < 100.000€	≥ 100.000€ < 500.000€	≥ 500.000€ < 1.000.000€	≥ 1.000.000€
IFTT	0,25 €	0,50 €	1 €	5 €	10 €	50 €	100 €	200 €

8 – CFDs DE MERCADORIAS

MERCADORIAS	SPREAD MÍNIMO (a)	
	ONLINE	SALA DE MERCADOS
COCOANY	mercado + 10	mercado + 15
COFFEENY	mercado + 0,5	mercado + 0,75
COPPERUS	mercado + 0,6	mercado + 0,9
CORN	mercado + 1,5	mercado + 2,25
EMISSIONS	mercado + 0,08	mercado + 0,12
GASOLINEUS	mercado + 0,30	mercado + 0,45
GASOILUK	mercado + 1,5	mercado + 2,25
GOLD	mercado + 0,6	mercado + 0,9
HEATINGOIL	mercado + 0,40	mercado + 0,6
LIVECATTLE	mercado + 0,15	mercado + 0,225
NATURALGASUS	mercado + 0,018	mercado + 0,027
OILUK	mercado + 0,06	mercado + 0,09



OILUS	mercado + 0,06	mercado + 0,09
ORANGEJUICE	mercado + 1,0	mercado + 1,5
PALLADIUM	mercado + 1,8	mercado + 2,7
PLATINUM	mercado + 1,8	mercado + 2,7
SILVER	mercado + 3,0	mercado + 4,5
SOYBEANS	mercado + 2,0	mercado + 3,0
SUGARNY	mercado + 0,06	mercado + 0,09
WHEAT	mercado + 2,0	mercado + 3,0

(a) Spread mínimo em unidades monetárias.

Notas:

- Sobre posições de CFDs de Mercadorias detidas durante mais de um dia é debitado um custo financeiro de Libor 1M + 1,5%. Caso a Libor 1M seja negativa, a taxa a utilizar é zero. Fórmula = Margem requerida x nº dias x ((Taxa Anual Nominal (TAN) de Libor 1M + Spread (1,5%)) / 360 ou 365).

9- CFDs FOREX

FOREX	SPREAD MÍNIMO (a)	
	ONLINE	SALA DE MERCADOS
USDINDEX	mercado + 0,01	mercado + 0,02
AUDUSDAD	mercado + 0,0003	mercado + 0,0004
EURCHFRF	mercado + 0,0003	mercado + 0,0004
EURGBPRP	mercado + 0,0003	mercado + 0,0004
EURJPYRY	mercado + 0,03	mercado + 0,04
EURUSDEC	mercado + 0,0002	mercado + 0,0003
GBPUDBP	mercado + 0,0003	mercado + 0,0004

(a) Spread mínimo em unidades monetárias

Notas:

- Sobre posições de CFDs Forex detidas durante mais de um dia é debitado um custo financeiro de Libor 1M + 1,5%. Caso a Libor 1M seja negativa, a taxa a utilizar é zero. Fórmula = Margem requerida x nº dias x ((Taxa Anual Nominal (TAN) de Libor 1M + Spread (1,5%)) / 360 ou 365).

10 - TRANSFERÊNCIAS

CONDIÇÕES	COMISSÃO
Transferências entre conta de Depósito à Ordem e serviço Montepio Trader	Isento

Notas:

Os reforços e os levantamentos de fundos da Conta Montepio Trader pelo titular são efetuados exclusivamente através de ordens de transferência bancária de e para a Conta de Depósito à Ordem em euros associada.

A movimentação de fundos da Conta Montepio Trader efetua-se das seguintes formas:

- A crédito: através de ordens de transferência bancária da conta de depósitos à ordem associada, entre as 8h00m de 2ª feira e as 21h00m de 6ª feira. Todas as ordens transmitidas após as 21h00m de 6ª feira consideram-se rececionadas às 8h00m do dia útil seguinte. Dias de encerramento: 25 de dezembro e 1 de janeiro.

- A débito: através de ordens de transferência bancária, entre as 8h00m de 2ª feira e as 21h00m de 6ª feira, para a conta de depósitos à ordem associada. Todas as ordens transmitidas após as 21h00m de 6ª feira consideram-se rececionadas às 8h00m do dia útil seguinte. Dias de encerramento: 25 de dezembro e 1 de janeiro.

Mínimo de levantamento: 150 EUR ou a totalidade do saldo disponível, caso seja inferior.

11 - NET FREE EQUITY

NET FREE EQUITY	COMISSÃO
Se saldo for negativo	Taxa Anual Nominal (TAN) de Libor EUR (overnight) + 8%

Nota: Entende-se por Net Free Equity (NFE) o resultado da seguinte fórmula: saldo da conta com data de ativação adicionado ou diminuído dos ganhos ou perdas não realizados para a margem, subtraindo, no final, o saldo utilizado para requisitos da margem.



Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.